



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 94, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

A Sua Excelência o Senhor
SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal da Serra.

Senhor Presidente,

Encaminho à apreciação dessa Douta Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei com a seguinte ementa: “Altera a Tabela 4 do Demonstrativo I – Metas Anuais, Tabela 7 Meta Fiscal Resultado Primário e Tabela 15 – Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores do Anexo de Metas Fiscais da Lei Municipal nº 5.559, de 3 de agosto de 2022”.

Assim, solicito atenciosa análise para que o Projeto de Lei ora apresentado seja apreciado por Vossa Excelência e pelos demais pares que integram o Poder Legislativo, em regime de urgência, nos termos dos artigos 143-B e 147 da Lei Orgânica do Município da Serra certo de contar, uma vez mais, com a colaboração dessa Augusta Casa de Leis.

Palácio Municipal em Serra, 10 de outubro de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº / 2023

ALTERA A TABELA 4 DO DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS, A TABELA 7 META FISCAL RESULTADO PRIMÁRIO E A TABELA 15 – DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ANEXO DE METAS FISCAIS, DA LEI MUNICIPAL Nº 5.559, DE 3 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Tabela 4 do Demonstrativo I – Metas Anuais, anexo da Lei 5.559/2022, de 3 de agosto de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Tabela 4 – Demonstrativo I - Metas Anuais

ESPECIFICAÇÃO	2023			2024			2025		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	(a / RCL)*100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	(b / RCL)*100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	(c / RCL)*100
Receita Total	2.424.469	2.337.965	132	2.264.232	2.116.766	117	2.269.278	2.059.693	112
Receitas Primárias (I)	2.014.450	1.942.575	109	2.081.849	1.946.262	108	2.184.396	1.982.650	107
Receitas Primárias Correntes	1.798.540	1.734.368	98	1.905.107	1.781.031	99	2.006.437	1.821.127	99
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	464.611	448.034	25	488.538	456.720	25	512.965	465.589	25
Contribuições	103.724	100.023	6	101.094	94.510	5	105.414	95.678	5
Transferências Correntes	1.219.902	1.176.376	66	1.304.583	1.219.618	68	1.376.644	1.249.500	68
Demais Receitas Primárias Correntes	10.303	9.936	1	10.892	10.183	1	11.414	10.360	1
Receitas Primárias de Capital	75.334	72.646	4	20.085	18.777	1	16.397	14.883	1
Despesa Total	2.424.469	2.337.965	132	2.264.232	2.116.766	117	2.269.278	2.059.693	112



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Despesas Primárias (II)	2.475.340	2.387.020	134	2.167.872	2.026.682	112	2.168.100	1.967.860	107
Despesas Primárias Correntes	1.752.170	1.689.653	95	1.852.761	1.732.094	96	1.942.129	1.762.759	95
Pessoal e Encargos Sociais	980.955	945.954	53	1.049.044	980.722	54	1.105.694	1.003.575	54
Outras Despesas Correntes	771.216	743.699	42	803.716	751.371	42	836.435	759.184	41
Despesas Primárias de Capital	570.259	549.912	31	304.112	284.306	16	213.971	194.209	11
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	152.911	147.455	8	0	0	0	0	0	0
Resultado Primário (III) = (I – II)	-460.890	-444.445	-25	-86.023	-80.420	-4	16.296	14.791	1
Juros encargos e variações Monetárias Ativas (IV)	70.019	67.521	4	66.381	62.058	4	68.881	62.519	4
Juros encargos e variações Monetárias Passivas (V)	35.602	34.332	2	37.435	34.997	2	39.307	35.677	2
Resultado Nominal - VI = (III + (IV - V))	-426.473	-411.256	-23	-57.077	-53.360	-3	45.870	41.634	2
Dívida Pública Consolidada	624.631	602.344	34	677.437	633.317	35	631.843	573.488	31
Dívida Consolidada Líquida	237.363	228.894	13	296.820	277.489	15	203.825	185.000	10

Fonte: Secretaria da Fazenda

Art. 2º Fica alterada a Tabela 7 – Meta Fiscal Resultado Primário, anexo da Lei 5.559/2022, de 3 de agosto de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Tabela 7 – Meta Fiscal Resultado Primário

	R\$ 1.000,00					
Especificação	2020	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (I)	1.422.129	1.611.409	1.555.898	1.868.559	1.971.488	2.075.317
Receita Tributária	361.272	445.061	397.703	464.611	488.538	512.965
Receita de Contribuição	84.874	86.005	100.655	103.724	101.094	105.414
Receita Patrimonial	19.555	24.415	57.820	70.019	66.381	68.881
Transferências Correntes	944.268	1.045.153	989.597	1.219.902	1.304.583	1.376.644
Demais Receitas Correntes	12.161	10.776	10.123	10.303	10.892	11.414



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (III)=(I-II)	1.402.337	1.586.514	1.498.078	1.798.540	1.905.107	2.006.437
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	122.635	32.045	267.844	415.334	136.088	32.398
Operações de Crédito (V)	97.920	9.390	160.446	340.000	116.003	16.001
Amortização de Empréstimos (VI)	-	0	0			
Alienação de Ativos (VII)	-	0	0			
Transferências de Capital		22.655	107.398	75.334	20.085	16.397
Outras Receitas de Capital	-	0	0	0		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	24.715	22.655	107.398	75.334	20.085	16.397
RECEITA CORRENTE INTRA ORÇAMENTÁRIA	120.199	97.805	120.262	140.577	156.656	161.563
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III + VIII)	1.427.052	1.609.169	1.725.738	2.014.450	2.081.849	2.184.396
DESPESAS CORRENTES (X)	1.296.628	1.359.043	1.540.979	1.787.772	1.890.196	1.981.436
Pessoal e Encargos Sociais	757.959	746.554	855.363	980.955	1.049.044	1.105.694
Juros e Encargos da Dívida (XI)	7.423	17.388	30.310	35.602	37.435	39.307
Outras Despesas correntes	531.246	595.101	655.306	771.216	803.716	836.435
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XII) = (X - XI)	1.289.205	1.341.655	1.510.669	1.752.170	1.852.761	1.942.129
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	322.159	249.660	393.124	626.297	363.036	275.842
Investimentos	308.396	200.352	350.357	570.249	304.112	213.971
Inversões Financeiras		0	50	10		
Amortização da Dívida (XIV)	13.763	49.309	42.718	56.038	58.924	61.871
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	308.396	200.352	350.357	570.259	304.112	213.971
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	0,00	9.900	10.400	11.000	12.000
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII)=(XII+XVI+XV)	1.597.601	1.542.007	1.861.026	2.322.429	2.167.872	2.168.100
RESULTADO PRIMÁRIO XVIII= (IX - XVII)	(49.625)	260.876	-108.109	-307.979	-86.024	16.296
Receita Total	1.664.963	1.741.260	1.944.004	2.424.469	2.264.232	2.269.278
Despesa Total	1.618.787	1.608.703	1.944.004	2.424.469	2.264.232	2.269.278



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Fica alterada a Tabela 15 – Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores do Anexo de Metas Fiscais, anexo da Lei 5.559/2022, de 3 de agosto de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Tabela 15 - Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores AMF – Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

AMF – Demonstrativo III (LRF,
art.4º, §2º, inciso II)

R\$
1.000,00

Especificação	Valores a Preços Correntes								
	2021	2022	(%)	2023	(%)	2024	(%)	2025	(%)
Receita Total	1.608.703	1.944.004	0,208	2.424.469	0,247	2.264.232	(0,066)	2.269.278	0,002
Receitas Primárias (I)	1.609.169	1.725.738	0,072	2.014.450	0,167	2.014.450	0,000	2.184.396	0,084
Despesa Total	1.608.703	1.944.004	0,208	2.424.469	0,247	2.264.232	(0,066)	2.269.278	0,002
Despesas Primárias (II)	1.542.007	1.861.026	0,207	2.475.340	0,330	2.167.872	(0,124)	2.168.100	0,000
Resultado Primário (III) = (I - II)	260.876	(108.109)	(1,414)	(460.890)	3,263	(86.024)	(0,813)	16.296	(1,189)
Resultado Nominal	(81.714)	(304.573)	2,727	(426.473)	0,400	(127.874)	(0,700)	(10.040)	(0,921)
Dívida Pública Consolidada	30.746	360.854	10,737	624.631	0,731	670.656	0,074	708.213	0,056
Dívida Consolidada Líquida	30.746	(273.827)	(9,906)	237.363	(1,867)	319.399	0,346	329.439	0,031

Especificação	Valores a Preços Constantes								
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	(%)
Receita Total	1.798.211	1.944.004	0,081	2.337.965	0,203	2.116.767	(0,095)	2.059.693	(0,027)
Receitas Primárias (I)	1.798.731	1.725.738	(0,041)	1.942.575	0,126	1.883.252	(0,031)	1.982.651	0,053
Despesa Total	1.798.211	1.944.004	0,081	2.337.965	0,203	2.116.767	(0,095)	2.059.693	(0,027)
Despesas Primárias (II)	1.723.657	1.861.026	0,080	2.387.020	0,283	2.026.683	(0,151)	1.967.859	(0,029)
Resultado Primário (III) = (I - II)	291.608	(108.109)	(1,371)	(444.445)	3,111	(80.421)	(0,819)	14.791	(1,184)
Resultado Nominal	(91.340)	(304.573)	2,334	(411.256)	0,350	(119.546)	(0,709)	(9.113)	(0,924)



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Dívida Pública Consolidada	34.368	360.854	9,500	602.344	0,669	626.978	0,041	642.804	0,025
Dívida Consolidada Líquida	34.368	(273.827)	(8,968)	228.894	(1,836)	298.597	0,305	299.013	0,001

FONTE: Balanços Municipais 2007, 2008 e 2009 e Orçamento Municipal de 2010

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, de de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa revisar o Anexo de Metas Fiscais da Lei 5.559, de 3 de agosto de 2022.

Em virtude da celeridade de execução dos projetos com operações de crédito, os contratos previstos para o ano de 2024 estão sendo antecipados para o exercício de 2023.

A boa situação fiscal do Município da Serra, bem como a organização e qualidade das informações prestadas obrigatoriamente aos órgãos de controle, permitiu uma análise com maior agilidade para operações de crédito que eram esperadas apenas para o exercício de 2024.

Assim, considerando que, uma vez que há capacidade fiscal e que a entrada de recursos oriundos de operações de crédito já contratadas poderá agilizar a entrega dos projetos vinculados às mesmas, submeto à essa Casa de Leis a presente proposta de alteração, revisando os valores anteriormente previstos, permitindo a execução em 2023 dos valores objeto de operações de crédito já contratadas.

Por fim, mister ressaltar que o presente Projeto não trata de uma autorização para a realização de novas operações de crédito, sendo que apenas realinha o planejamento para a execução das operações já contratadas.